



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 06 2016	15h45m	Ordinária	67

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas de plenário.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Aproveito para convocar os Deputados que estão do lado de fora do plenário para a votação, após o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer de plenário da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Baseado no art. 64 do Regimento Interno da Câmara Legislativa, que estabelece as competências da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o parecer de plenário desta Comissão é pela retirada das Emendas nº 51 e nº 52 pela retirada das Emendas nºs 51 e 52, pelo acolhimento das Emendas nºs 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 65 e pela inadmissibilidade e rejeição da Emenda nº 64.

É o parecer, Sra. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 06 2016	15h45m	Ordinária	68

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Agaciel Maia, como é um projeto muito polêmico, e cada uma dessas emendas significa algo, eu gostaria que V.Exa. lesse todas as emendas, com respectivas autorias, que estão sendo acatadas por V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, a Emenda nº 51, retirada, é de autoria de vários Deputados, como Deputada Celina Leão, Deputada Sandra Faraj, Deputada Telma Rufino, Deputado Cristiano Araújo...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esse é o substitutivo, Deputado?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Não. Essa é a retirada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Essa não precisa ler, Deputado, porque foi retirada.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Tudo bem, mas, já que eu li a retirada, vou ler também as acolhidas, as retiradas e a rejeitada.

A Emenda nº 51, de autoria de vários Deputados, foi retirada.

A Emenda nº 52, de autoria de vários Deputados, apresentada em forma de substitutivo, também foi retirada.

(Segue documento lido, Emenda nº 53, que contém 1 folha.)

(Segue documento lido, Emenda nº 54, que contém 1 folha.)

(Segue documento lido sobre a Emenda nº 55, que contém 1 folha.)

(Segue documento lido sobre a Emenda nº 56, que contém 2 folhas.)

Segue Dilza



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 06 2016	15h45m	Ordinária	69

S/ Rev. Tatiana Amorim

REVISÃO: TATIANA AMORIM (R05)

(Segue documento lido, Emenda nº 56, que contém 2 folhas.)

(Segue documento lido, Emenda nº 57, que contém 2 folhas.)

(Segue documento lido, Emenda nº 58, que contém 1 folha.)

(Segue documento lido, Emenda nº 59, que contém 1 folha.)

(Segue documento lido, Emenda nº 60, que contém 1 folha.)

S/Miriam

REVISÃO: TATIANA AMORIM (R05)

(Segue documento lido, Emenda nº 60, que contém 1 folha.)

(Segue documento lido, Emenda nº 61, que contém 1 folha.)

(Segue documento lido, Emenda nº 62, que contém 1 folha.)

(Segue documento lido, Emenda nº 63, que contém 1 folha.)

(Segue documento lido, Emenda nº 65, que contém 1 folha.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Agaciel Maia, sobre a Emenda nº 63, V.Exa. leu “capacidade máxima para sete lugares”? Então é só van. É isso mesmo? Se não for... É para a gente retificar, talvez, a emenda.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – “Dê-se ao inciso II, do artigo 4º, do Projeto de Lei nº 777/2015, a seguinte redação:

Art. 4º - (...)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
22 06 2016	15h45m	Ordinária	70

II – possuir pelo menos 4 portas, ar-condicionado e capacidade máxima para 7 lugares.”

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ah, ok.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não, Deputado, não precisa ler a emenda rejeitada.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – A Emenda nº 64, um substitutivo, de autoria de vários Deputados, foi rejeitada. Eu acho que, na hora em que formos destacar, ela pode ser lida.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Na hora em que formos destacar, eu já faço a leitura, a do projeto destacado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Então, à Emenda nº 64, de vários Deputados, foi dado, por este Relator, parecer pela inadmissibilidade e pela rejeição.

Sra. Presidente, esses foram a leitura e o parecer da Comissão de Constituição e Justiça

s/Célia. Segue revisão: Patty Fischer.

REVISORA PATTY FISCHER

e o parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas apresentadas em plenário ao Projeto de Lei nº 777, de 2015.

(Assume a Presidência o Deputado Robério Negreiros.)

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.